



GESTÃO EM SAÚDE

EDITAL Nº 002/2025
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS
ÁREA ADMINISTRATIVA E ASSISTENCIAL

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, sediada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, s/n, Centro, CEP 45.310-000, Ubaíra/BA, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade ao Edital para abertura de processo seletivo externo, destinado ao recrutamento e seleção de profissionais de nível médio, técnico e superior para composição de cadastro reserva para atuação no município de **SALVADOR/BA** e região, o qual será regido pelas disposições desse Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será realizado e coordenado pela S3 Gestão em Saúde.
- 1.2 Esclarecimentos e dúvidas deverão ser direcionados exclusivamente pelo e-mail recrutamento.upabrotas@s3saude.com.br.
- 1.3 É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.
- 1.4 A contratação dos profissionais será realizada pelo regime de CLT, para atuar nas áreas descritas no **ANEXO I - QUADRO DE VAGAS** desse Edital.
- 1.5 Os candidatos eventualmente aprovados poderão ser contratados por prazo determinado, a depender da necessidade da instituição.
- 1.6 A aprovação de candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na sua admissão, cabendo a Contratante a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário às atividades desenvolvidas por ela.
- 1.7 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas o município de **SALVADOR/BA**.

2 DAS INSCRIÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente através do site www.s3saude.com.br aba “GENTE & GESTÃO” – “TRABALHE CONOSCO”, via plataforma GUPY (<https://s3saude.gupy.io/>), no período de **16/09 a 21/09/2025**.
- 2.2 São requisitos para a inscrição:
 - a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no



GESTÃO EM SAÚDE

Artigo 12º da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso estrangeiro;

- b) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- c) Quando do gênero masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) Ter 18 (dezoito) anos completos de idade até a data prevista para o término do prazo de inscrição;
- e) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- g) Possui pelo menos 06 meses de experiência na área de saúde. Para os cargos que possuem conselho de classe, deverá realizar a comprovação por meio do envio de documentação (diplomas e vínculos anteriores na área de atuação);

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações e, na hipótese deste preencher declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que convocado no processo seletivo e que o fato seja constatado posteriormente. Pedese especial atenção quanto ao preenchimento do endereço, telefone e e-mail do candidato, para que seja possível, se necessário, um futuro contato.

2.4 A inscrição neste processo seletivo é pessoal e intransferível.

2.5 As vagas disponibilizadas neste Edital podem ser preenchidas por Pessoas com Deficiência (PCD), conforme legislação vigente. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se PCD e apresentar laudo médico com validade de 12 meses constando natureza da deficiência, grau da incapacidade da pessoa com deficiência, código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID), data de expedição, assinatura e carimbo com CRM do médico emissor do laudo, bem como cópia do RG e CPF.

2.6 Após a realização de todas as etapas do Processo Seletivo (INSCRIÇÃO, AVALIAÇÃO CURRICULAR e ENTREVISTA TÉCNICA) a convocação dos candidatos poderá ocorrer na proporção de até 05 (cinco) por vaga.

2.7 Os documentos deverão ser anexados, de forma legível e sem rasura, através do link, que será disponibilizado no e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição, após a conclusão da **ETAPA IV – PUBLICAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS**.

2.8 O candidato fica ciente das consequências cíveis e criminais pelo uso de documentos e/ou declarações falsos.

2.9 O candidato fica ciente de que todos os dados e informações pessoais fornecidos neste processo seletivo estão susceptíveis à Lei de Geral de Proteção dos Dados (LGPD), autorizando à instituição o seu uso e guarda.



GESTÃO EM SAÚDE

- 2.10 Caberá ao candidato acompanhar as convocações referente ao resultado final e entrega de documentações no site da instituição (<https://s3saude.com.br/category/processo-seletivo/convocados/>).
- 2.11 Após o encerramento do período de inscrições, o candidato selecionado será contatado por e-mail e/ou WhatsApp pela equipe de Recursos Humanos (RH), com informações referentes à data e ao horário da entrevista, dando início à **ETAPA III – ENTREVISTA TÉCNICA TELEPRESENCIAL**.
- 2.12 Após a análise da documentação comprobatória, os candidatos que não comprovaram o atendimento de todos os requisitos dispostos neste Edital serão desclassificados.

3 DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

3.1 O Processo de recrutamento e seleção será dividido 04 (quatro) etapas, sendo que todas as etapas possuem caráter eliminatório e estão organizadas conforme descrito a seguir:

- **ETAPA I - INSCRIÇÃO ON LINE ATRAVÉS DO SITE** www.s3saude.com.br - Aba “GENTE & GESTÃO” - “TRABALHE CONOSCO”.
- **ETAPA II - AVALIAÇÃO CURRICULAR.** A análise curricular levará em conta parâmetros objetivos de qualificação profissional e experiência prévia, conforme **ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**.
- **ETAPA III - ENTREVISTA TÉCNICA (MODALIDADE TELEPRESENCIAL).** A análise da entrevista levará em conta parâmetros objetivos de conhecimento técnico e atitude comportamental, conforme **ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA**.
- **ETAPA IV – PUBLICAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS.** A relação dos candidatos aprovados será publicada no site, e os convocados deverão realizar a entrega da documentação comprobatória de forma online, por meio da plataforma GUPY. Será obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para o cargo escolhido, conforme disposto no **ITEM 6 – 'DA ADMISSÃO'** e no **ANEXO II – TABELA DE REQUISITOS**.

4 DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO

- 4.1 Os candidatos aprovados serão contactados, via endereço eletrônico (e-mail), WhatsApp e/ou telefone, pela equipe de Recursos Humanos (RH) da instituição.
- 4.2 É de inteira responsabilidade do candidato indicar corretamente em sua inscrição dados de e-mail e telefone de contato, sendo que, na hipótese de erro, nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à instituição.
- 4.3 Não caberá recurso do resultado deste Processo Seletivo divulgado pela instituição.



GESTÃO EM SAÚDE

- 4.4 O cronograma tem duração estimada em suas etapas, durante todo o processo seletivo, conforme descrito a seguir:

CRONOGRAMA	DATA
Inscrição	16/09 à 21/09/2025
Avaliação Curricular	De 22/09 à 24/09/2025
Entrevista Técnica	De 25/09 à 29/09/2025
Publicação de lista de aprovados	30/09/2025

- 4.5 Os candidatos aprovados em todo o processo seletivo terão acesso à relação publicada no site da S3 Gestão em Saúde (<https://s3saude.com.br/category/processo-seletivo/convocados/>).

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

- 5.1 O candidato aprovado será convocado por e-mail no prazo estipulado pela equipe de Recursos Humanos (RH), sendo obrigatório o cumprimento com as rotinas admissionais.
- 5.2 A ausência do candidato convocado no momento da chamada implicará em sua desclassificação, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato convocado.
- 5.3 O posto de trabalho somente será definido após a contratação, e de acordo com a conveniência da instituição.
- 5.4 Só serão admitidos candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo e atender aos requisitos mínimos apresentados a seguir:
- (A) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme **ANEXO II – TABELA DE REQUISITOS**;
 - (B) Apresentar RG, CPF e demais documentos comprobatórios da escolaridade e experiência, conforme **ITEM 6 “DA ADMISSÃO”**;
 - (C) Ser maior de 18 (dezoito) anos, completos, no ato da admissão;
 - (D) Estar regular com o serviço militar, para homens entre 18 à 45 anos;
 - (E) Ter aptidão comprovada por avaliação médica efetuada pela empresa de **SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL** indicado pela S3 Gestão em Saúde.

6 DA ADMISSÃO

- 6.1 Os candidatos aprovados serão submetidos a exame médico admissional de caráter eliminatório.
- 6.2 O candidato aprovado será contratado por prazo indeterminado, sendo que os



GESTÃO EM SAÚDE

primeiros 90 dias são considerados período de experiência, que serão avaliados em dois períodos, cada um de 45 dias.

6.3 Os candidatos aprovados deverão apresentar, de forma integral, toda a documentação exigida, conforme disposto neste edital e de acordo com as orientações específicas relativas ao cargo para o qual foram convocados, encaminhadas por e-mail no ato da convocação, sob pena de desclassificação.

- (A) Currículo atualizado;
- (B) RG (Cópia);
- (C) CPF (Cópia);
- (D) Carteira de Trabalho Digital (em PDF);
- (E) Título de Eleitor (Cópia);
- (F) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou outra conta de consumo);
- (G) Certificado de reservista;
- (H) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- (I) Carteira de Vacinação (vacinas obrigatórias: Hepatite B, Tétano, Febre Amarela, Tríplice Viral);
- (J) Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos;
- (K) CPF dos dependentes;
- (L) Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- (M) Declaração da escola dos filhos com idade entre 07 anos até 14 anos;
- (N) Diploma ou outro comprovante de escolaridade;
- (O) Registro no Conselho Regional da Categoria;
- (P) Certidão Negativa do Conselho Regional da Categoria (última anuidade paga - apresentar carimbo com as especificações do órgão de classe (conforme resolução 545/2017);
- (Q) Carteira do SUS;

6.4 O candidato que deixar de apresentar, dentro do prazo, qualquer um dos documentos exigidos, será automaticamente eliminado, e serão convocados os candidatos seguintes da aprovação.

7 DAS VAGAS DESTE PROCESSO SELETIVO

7.1 As diretrizes da estrutura dos cargos observarão os critérios e as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente.

7.2 As vagas disponíveis para este Processo Seletivo estão distribuídas **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.

8 DAS HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

8.1 Possuir identificação com a prática em Organização Social de Saúde.



GESTÃO EM SAÚDE

- 8.2 Ter prontidão para atuar em intervenções pautadas em conhecimento científico e técnicas humanizadas.
- 8.3 Saber manejar situações de crise.
- 8.4 Realizar intervenções que visem a promoção de saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades envolvidas no território e atuação, visando a contribuição para a redução de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência ou opressão, pessoal, institucional e/ou social.
- 8.5 Ter conhecimento acerca das estratégias de biossegurança.
- 8.6 Ter disponibilidade e flexibilidade para distribuição de sua jornada de trabalho.

9 DAS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS NECESSÁRIAS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 9.1 Atuação interdisciplinar e intersetorial (capacidade de atuar em processos de integração recíproca entre diversas disciplinas e campos do conhecimento, sendo capaz de ampliar as fronteiras do núcleo de saúde coletiva).
- 9.2 Integração em equipe interdisciplinar (disponibilidade para reciprocidade entre os profissionais de diferentes formações que compõem a equipe com ausência de hierarquia entre as diferentes áreas do saber).
- 9.3 Incorporação do conceito de integralidade (atuação coerente com o entendimento de que as dimensões psíquica, física e social são indissociáveis e interdependentes).
- 9.4 Incorporação do acolhimento enquanto atitude ética e dispositivo técnico (capacidade de manter atitude acolhedora com o usuário da rede de saúde pública, utilizando a empatia como perspectiva principal na condução de sua atividade profissional).
- 9.5 Reflexão crítica (capacidade de problematização das questões mais amplas que envolvem a complexidade das dimensões socioculturais, econômicas e subjetivas que produzem a leitura sobre os quadros clínicos no discurso do sujeito, bem como a possibilidade de questionar os dispositivos e estratégias que marcam a situação de vulnerabilidade dos diversos públicos para o qual estiver direcionado o trabalho).
- 9.6 Atuação política que aliada à competência técnica seja capaz de produzir o envolvimento em uma prática de cuidado que se constitua em um exercício de agenciamento de mudanças entre os envolvidos: usuários, profissionais e rede.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Não há qualquer obrigatoriedade da S3 Gestão em Saúde de contratar os participantes dessa seleção, ainda que aprovados após a divulgação do resultado final, cabendo à instituição a análise da conveniência e oportunidade de aproveitar os candidatos em número estritamente necessário à realização das suas



GESTÃO EM SAÚDE

atividades, sempre em respeito à ordem cronológica de classificação.

- 10.2 As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.
- 10.3 Não poderá ser contratado em razão do presente Processo Seletivo aquele que tenha sido condenado com trânsito em julgado de sentença penal, inclusive sentenças transitadas em jugado em face de improbidade administrativa.
- 10.4 Fica assegurado o direito da instituição em cancelar, no todo ou em parte, o respectivo Processo Seletivo, ainda que já em curso, e sem a necessidade de qualquer justificativa prévia, sem para tanto que o candidato possa reivindicar qualquer direito, indenização ou compensação por razão desse fato.
- 10.5 A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.6 A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição, ou até mesmo da contratação, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.
- 10.7 O processo seletivo será acompanhado por Comissão Interna, composta para esta finalidade, conforme **PORTARIA 008.2025 de 15 de Setembro de 2025**.
- 10.8 Caberá à Comissão Interna do Processo Seletivo julgar os casos omissos e demais que se fizerem necessárias.
- 10.9 O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período.
- 10.10 Os itens desse Edital poderão sofrer alterações ou retificações ao longo da seleção, momento no qual haverá a sua republicação no sítio oficial da instituição, sem prejuízo aos interessados.

Ubaíra-BA, 15 de Setembro de 2025.



Larissa Santos de Souza
Coordenadora DP/RH

LARISSA SANTOS DE SOUZA
COORDENADORA RH/DP/SST



GESTÃO EM SAÚDE

ANEXO I – TABELA DE CARGOS

CARGO/FUNÇÃO	JORNADA DE TRABALHO MENSAL	QTD DE VAGAS	
		AC*	PCD**
Almoxarife	220	CR**	CR**
Agente de Manutenção	200	CR**	CR**
Agente de Portaria	220	CR**	CR**
Agente de Serviços Gerais	220	CR**	CR**
Assistente de Departamento Pessoal	220	CR**	CR**
Assistente de Prestação de Contas	220	CR**	CR**
Assistente Fiscal	220	CR**	CR**
Assistente Social	150	CR**	CR**
Auxiliar Administrativo	220	CR**	CR**
Assistente de RH	220	CR**	CR**
Assistente de Faturamento	220	CR**	CR**
Assistente de Comunicação	220	CR**	CR**
Auxiliar Administrativo do NEP	200	CR**	CR**
Auxiliar de Almoxarifado	220	CR**	CR**
Auxiliar de Farmácia	220	CR**	CR**
Auxiliar de Operações	200	CR**	CR**
Auxiliar de Regulação	220	CR**	CR**
Auxiliar em Saúde Bucal	220	CR**	CR**
Biomédico	180	CR**	CR**
Biomédico Líder	200	CR**	CR**
Cirurgião Dentista	150	CR**	CR**
Copeiro	220	CR**	CR**
Comprador	200	CR**	CR**
Encarregado de Higienização e Limpeza	220	CR**	CR**
Enfermeiro	180	CR**	CR**
Enfermeiro NEP	200	CR**	CR**
Enfermeiro SCISS	220	CR**	CR**
Farmacêutico	220	CR**	CR**
Faturista	220	CR**	CR**
Gerente Administrativo	220	CR**	CR**
Gerente Operacional (Enfermagem)	220	CR**	CR**
Jovem Aprendiz	100	CR**	CR**
Maqueiro	220	CR**	CR**
Motorista de ambulância	220	CR**	CR**
Nutricionista ADM	200	CR**	CR**



GESTÃO EM SAÚDE

Recepcionista	220	CR**	CR**
Técnico de Enfermagem	180	CR**	CR**
Técnico de Patologia Clínica	180	CR**	CR**
Técnico em Radiologia	120	CR**	CR**
Técnico em Segurança do Trabalho	220	CR**	CR**
Técnico em Informática	220	CR**	CR**

LEGENDA:

AC*: AMPLA

CONCORRÊNCIA

CR**: CADASTRO RESERVA

PCD***: PESSOA COM

DEFICIÊNCIA



GESTÃO EM SAÚDE

ANEXO II – TABELA DE REQUISITOS

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS
Almoxarife	Ensino médio completo com 06 meses de experiência na função comprovada em carteira de trabalho.
Agente de Manutenção	Ensino médio completo com 06 meses de experiência na função comprovada em carteira de trabalho.
Agente de Portaria	Ensino médio completo com 06 meses de experiência na função comprovada em carteira de trabalho.
Agente de Serviços Gerais	Ensino médio completo com 06 meses de experiência na função comprovada em carteira de trabalho.
Assistente de Departamento Pessoal	Graduação em andamento em Administração/Recursos Humanos ou Ciências Contábeis. Experiência mínima de 06 meses na função e comprovada em carteira de trabalho.
Assistente de Prestação de Contas	Graduação em andamento em Ciências Contábeis/Administração ou áreas correlatas. Experiência mínima de 06 meses na função e comprovada em carteira de trabalho.
Assistente Fiscal	Ensino médio completo com 06 meses de experiência na função comprovada em carteira de trabalho.
Assistente Social	Graduação completa em Serviço Social. Experiência mínima de 06 meses na função e comprovada em carteira de trabalho.
Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo com 06 meses de experiência na função comprovada em carteira de trabalho.
Assistente de RH	Ensino médio completo com 06 meses de experiência na função comprovada em carteira de trabalho.
Assistente de Faturamento	Ensino médio completo com 06 meses de experiência na função comprovada em carteira de trabalho.
Assistente de Comunicação	Graduação em andamento em Comunicação Social ou áreas correlatas. Experiência mínima de 06 meses na função e comprovada em carteira de trabalho.
Auxiliar Administrativo do NEP	Ensino médio completo com 06 meses de experiência na função comprovada em carteira de trabalho.
Auxiliar de Almoxarifado	Ensino médio completo com 06 meses de experiência na função comprovada em carteira de trabalho.
Auxiliar de Farmácia	Ensino médio completo com 06 meses de experiência na função comprovada em carteira de trabalho.
Auxiliar de Operações	Ensino médio completo com 06 meses de experiência na função comprovada em carteira de trabalho.
Auxiliar de Regulação	Ensino médio completo com 06 meses de experiência na função comprovada em carteira de trabalho.
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino médio completo com 06 meses de experiência na função comprovada em carteira de trabalho.



GESTÃO EM SAÚDE

Biomédico	Graduação completa em Biomedicina. Registro ativo e regular no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM). Experiência mínima de 06 meses na função e comprovada em carteira de trabalho.
Biomédico Líder	Graduação completa em Biomedicina. Registro ativo e regular no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM). Possuir disponibilidade para ser responsável técnico. Experiência mínima de 06 meses na função e comprovada em carteira de trabalho.
Cirurgião Dentista	Graduação completa em Odontologia. Registro ativo e regular no Conselho Regional de Odontologia (CRO) Experiência mínima de 06 meses na função e comprovada em carteira de trabalho.
Copeiro	Ensino médio completo com 06 meses de experiência na função comprovada em carteira de trabalho.
Comprador	Graduação completa em Administração e/ou Logística. Experiência mínima de 06 meses na função e comprovada em carteira de trabalho.
Encarregado de Higienização e Limpeza	Ensino médio completo com 06 meses de experiência na função comprovada em carteira de trabalho.
Enfermeiro	Graduação completa em Enfermagem, registro ativo no COREN. Pós graduação concluída ou em andamento em Urgência ou Emergência ou áreas correlatas a função. Experiência mínima de 06 meses na função e comprovada em carteira de trabalho.
Enfermeiro NEP	Graduação completa em Enfermagem, registro ativo no COREN. Pós-graduação em Educação na Saúde, Docência do Ensino Superior, Gestão em Saúde ou áreas correlatas; Experiência mínima de 06 meses na função e comprovada em carteira de trabalho.
Enfermeiro SCISS	Graduação completa em Enfermagem, registro ativo no COREN. Pós-graduação em Controle de Infecção Hospitalar, Vigilância Sanitária, Qualidade em Saúde, Epidemiologia, Saúde Coletiva ou áreas correlatas; Experiência mínima de 06 meses na função e comprovada em carteira de trabalho.
Farmacêutico	Graduação completa em Farmácia, registro ativo no CRF. Experiência mínima de 06 meses na função e comprovada em carteira de trabalho. Conhecimento do Sistema Unico de Saúde.
Faturista	Ensino médio completo com 06 meses de experiência na função comprovada em carteira de trabalho.
Gerente Administrativo	Graduação completa em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas correlatas. Experiência mínima de 06 meses na função e comprovada em carteira de trabalho.
Gerente Operacional (Enfermagem)	Graduação completa em Enfermagem, registro ativo no COREN. Pós-graduação, especialização ou MBA em Gestão em Saúde, Administração Hospitalar ou áreas correlatas. Experiência mínima de 06 meses na função e comprovada em carteira de trabalho.
Jovem Aprendiz	Ensino médio completo, não é exigida experiência anterior.



GESTÃO EM SAÚDE

Maqueiro	Ensino médio completo com 06 meses de experiência na função comprovada em carteira de trabalho.
Motorista de ambulância	Ensino médio completo com 06 meses de experiência na função comprovada em carteira de trabalho. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D válida. Curso de treinamento para condutores de veículos de emergência; Experiência mínima de 06 meses na função e comprovada em carteira de trabalho.
Nutricionista ADM	Graduação completa em Nutrição, registro ativo no CRN. Experiência mínima de 06 meses na função e comprovada em carteira de trabalho.
Recepcionista	Ensino médio completo com 06 meses de experiência na função comprovada em carteira de trabalho.
Técnico de Enfermagem	Curso completo em Técnico em Enfermagem, registro ativo no COREN. Experiência mínima de 06 meses em Unidades de Urgência e Emergência (UPA) e comprovada em carteira de trabalho.
Técnico de Patologia Clínica	Curso Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Patologia Clínica ou Técnico em Laboratório (com formação reconhecida pelo MEC); Registro no Conselho Regional de Classe (CRF ou CFTA). Experiência mínima de 06 meses na função e comprovada em carteira de trabalho.
Técnico em Radiologia	Curso completo de Técnico em Radiologia (reconhecido pelo MEC); Registro ativo no CONTER/CRTR (Conselho Nacional/Regional de Técnicos em Radiologia), obrigatório para o exercício da profissão. Experiência mínima de 06 meses na função e comprovada em carteira de trabalho.
Técnico em Segurança do Trabalho	Curso Técnico completo em Segurança do Trabalho, Registro ativo no Conselho Regional de Classe (MTE – Ministério do Trabalho e Emprego). Experiência mínima de 06 meses na função e comprovada em carteira de trabalho.
Técnico em Informática	Curso completo de Técnico em Informática (reconhecido pelo MEC); Experiência mínima de 06 meses na função e comprovada em carteira de trabalho.